



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Portaria nº 10/2024.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

CLAUDIO LUIZ CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora **NATALIA CAMPAGNOLI PEREIRA HONÓRIO**, portadora do RG 66.455.907-4 SSP/SP, CPF 013.017.176-06, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, como responsável pelo **PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.


Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 02 de janeiro de 2024.


Claudio Luiz Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Liara Guinsberg
Procuradora